



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

CONTRATO Nº. 063/2015
PROCESSO Nº. 099/2015
DISPENSA N.º 018/2015

Contrato para a aquisição de Sistema de Telefonia - PABX, que entre si celebram o Município de Guaranésia e **ENGETELP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, João Carlos Minchillo, Gestão Administrativa 2013/2016, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.131, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 012.582.906-00 e CRCMG nº 18.580, a **Secretaria do Executivo** representada pelo Senhor Chefe de Gabinete Carlos Aureliano Fávero, portador do CPF/MF nº 192.415.186-34 e RG nº 6.819.204 - SSPSP e do outro lado, a **empresa ENGETELP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.661.765/0001-14, com sede na Rua Memphis, nº 198, Parque Residencial Eldorado, Passos/MG, representada pelo Senhor Bruno Valadão Aquilino, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Memphis, nº 200, Parque Residencial Eldorado, Passos/MG, portador do RG n.º MG-14.399.982 SSP/MG e do CPF n.º 079.869.346-03, firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

1. DO OBJETO. Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Sistema de Telefonia - PABX, acompanhada de todos os itens constantes no Anexo I deste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. O bem objeto deste contrato deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a assinatura deste, na Praça Rui Barbosa, nº 40, no Centro em Guaranésia/MG.

2.1. Deverá ser anexado à Nota Fiscal o certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais.

3. DO PREÇO. O preço total deste contrato é de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais).

3.1. Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada.

4. DO PAGAMENTO. O pagamento será efetuado no dia 10 de outubro de 2015, desde que a respectiva Nota de Empenho seja processada e atendidas as disposições



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

da Lei 4.320/64, cabendo ao chefe de gabinete proceder à liquidação do empenho observadas as disposições do art. 63 da citada lei.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação: Equipamento Material Permanente Secretaria do Prefeito – Outros Materiais Permanentes → 0210.0104.122.0052.1004 / 4490.5299–3.

6. DAS OBRIGAÇÕES.

6.1. DA CONTRATANTE.

6.1.1. Responsabilizar-se pela infraestrutura, rede e identificação de ramais, interligação do DG ao PABX e ligação das linhas existentes.

6.1.2. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira, quarta e quinta.

6.1.3. Manter preposto para acompanhar a entrega do produto contratado.

6.1.4. Notificar o contratado, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste contrato.

6.2. DO CONTRATADO.

6.2.1. Entregar o equipamento com o devido zelo e responsabilidade dentro do prazo estabelecido na cláusula segunda deste contrato.

6.2.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega e de treinamento, não sendo aceito o Sistema de Telefonia - PABX se estiver em desacordo com as especificações e condições constantes no Anexo I deste instrumento.

6.2.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento.

6.2.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.2.5. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na razão social, endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

6.2.6. Manter durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação pertinentes.

6.2.7. Responsabilizar-se por todos os encargos gerados pelo fornecimento do bem.

6.2.8. Oferecer garantia total contra defeitos de fabricação e qualidade de acordo com o Código Nacional de Defesa do Consumidor.

7. DAS ALTERAÇÕES. O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os limites e as vedações legais.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

8. DO PRAZO. A vigência deste contrato dar-se-á a partir de sua publicação e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015.

9. DA RESCISÃO. Constituem motivos recíprocos para rescisão do contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas condições e obrigações, bem como os motivos previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES. A parte que infringir qualquer cláusula deste instrumento sujeitar-se-á as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

11. DO PREPOSTO. O Município elege como preposto e responsável pelo cumprimento do contrato o chefe de gabinete que assina o presente instrumento assumindo o compromisso de bem e fielmente fiscalizá-lo e garantir sua integral execução.

12. DA PUBLICIDADE. A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

13. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia /MG, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaranésia, 18 de agosto de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Carlos Aureliano Fávero
Chefe de Gabinete

Bruno Valadão Aquilino
Engetelp Telecomunicações Ltda ME
Fornecedor



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO I do Contrato nº 063/2015

Item	Especificações
01	<p>Sistema de Telefonia PABX com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 base;• 05 módulos de expansão 2/10;• 02 Interfaces celulares (01 chip);• Tarifação com 50 ramais;• Instalação dos equipamentos e treinamento dos usuários. <p>A infraestrutura (tubulações, canaletas, alvenarias, pinturas e carpintarias) e a rede de ramais (instalação da rede de cabos e fios, bem como a interligação do DG do PABX ao DG existente ou o jumpeamento e identificação da rede de ramais existentes e ligação de linhas telefônicas) ficará à cargo da CONTRATANTE.</p> <p>Características e especificações que o aparelho deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estacionamento de chamadas → O estacionamento permite colocar em espera até 10 chamadas internas ou externas e retomá-las em qualquer ramal.• Re-chamada em caso de não atendimento e ocupado → Chama automaticamente o ramal se o ramal receptor estiver ocupado ou não atender depois de x toques.• Classe de Serviço → (Ex: Setores da Empresa, Depto de Vendas, Crediário, Financeiro, etc) Detecção automática do tempo de flash (Agilidade e qualidade na hora de transferir chamadas)• Chamada Urgente → (Liberação imediata de tronco na hora de fazer uma ligação)• Não Perturbe → Permite que o ramal não receba chamadas internas, mas continue a receber ligações externas e a realizar chamadas.• Troncos analógicos → Permitem instalação de troncos analógicos• Cadeado Eletrônico → Permite que o usuário impeça que pessoas não autorizadas estabeleçam chamadas externas em seu ramal.• Agenda Central e Individual → A agenda do sistema armazena até 250 números utilizados com mais frequência pelos usuários do sistema. Os números armazenados podem ser selecionados através de números abreviados de 000 a 249. A agenda individual armazena 5 posições.• Reserva de linha → É utilizada se no momento de realizar uma chamada externa não houver nenhuma linha disponível.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- Economia com a Seleção Alternativa de Operadora (LCR) → O LCR (Least Cost Routing) é uma facilidade que tem como objetivo minimizar os gastos com telefonia. Através do LCR é feita uma programação para que todas as chamadas originadas sejam feitas da forma mais econômica possível.
- Despertador → Permite que o ramal seja programado para chamar em horários fixos ou cíclicos, alertando o usuário de seus compromissos.
- Lista de números permitidos e proibidos → Permite ou proíbe números por ramal individual ou por classe de serviços.
- Consulta → Permite que o ramal durante uma ligação consulte uma terceira pessoa, sem que a primeira ouça a conversa.
- Transferência → Permite que o ramal redirecione uma chamada para outro ramal.
- Acendedor automático com reconhecimento de sinal de Fax → Atende automaticamente até 4 chamadas externas simultaneamente, com opções de menu.
- Conferência → Permite que durante uma ligação uma terceira pessoa possa ser incluída na conversação simultaneamente. (Até 8 participantes)
- Senha Individual → Libera ramal para ligação externa somente mediante senha individual.
- Senha Coletiva → Por setor da empresa
- Captura de chamada → Permite que um ramal do sistema possa atender uma chamada que toca em outro ramal de número conhecido.
- Serviço Noturno → Desvia todas as chamadas externas para um ramal pré-programado podendo ser ativada ou desativada em qualquer ramal do sistema.
- Chamada em espera → Coloca uma chamada em curso para que uma próxima seja atendida
- Pré-Pago → Limite de crédito em R\$ ou em minutos por ramal.
- Siga-me Externo (Quando programado seu ramal irá tocar onde for programado)
- Flash na linha → Permite enviar um sinal de flash durante uma chamada externa (por exemplo, comandos para o PABX superior).
- Proteção a transmissão de dados → Impede que sinais acústicos gerados pelo sistema possam afetar equipamentos de dados conectados na posição do ramal, como por exemplo, fax, modem, conexões com a internet ou secretária eletrônica.
- Identificador de Chamadas → (Necessário aparelho com display)
- Entrada para música externa → Permite ligar um aparelho de som externo no PABX para música em espera.
- Hot Line → O hotline permite que um ramal ao sair do gancho gere automaticamente uma chamada para um número pré-programado.
- Pêndulo → O pêndulo permite alternar a conversação entre duas chamadas.
- Programação Remota → Permite que o HiPath 1100 possa ser programado a distância, utilizando um telefone MF.
- Bloqueio de chamadas a cobrar → Quando esta facilidade está ativada, todas as chamadas a cobrar via linha digital são automaticamente rejeitadas pelo sistema e as chamadas via linha analógica serão rejeitadas apenas no momento do atendimento da chamada.